



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA.

BIOGRAFIA – LINA SGUEGLIA DE GÓES

Lina Sgueglia de Góes, conhecida como “Tia Lina”, filha de imigrantes italianos, nasceu em Itu (SP). Seus pais, aos visitarem São Roque, se apaixonaram pela cidade e decidiram aqui firmar raízes.

Lina cresceu em um sítio rodeado de plantações. Com apenas doze anos de idade, já preparava macarrão com ovos caipiras, prato muito elogiado por seu pai, que farejou seu dom em tenra idade e por isso muito a incentivava.

Em 1971, mudou-se com os pais para os Estados Unidos. A paixão pela culinária não arrefeceu. Lina aproveitou o período no exterior para aprimorar seus conhecimentos gastronômicos. Àquela época, nos Estados Unidos, já se encontrava grande variedade de comida congelada nos supermercados.

Na volta ao Brasil, casou-se com Mauro Antônio de Góes, vinicultor da região. O casal adotou como residência a casa velha onde hoje funciona o restaurante.

No início da década de 80, Lina enfrentou momentos difíceis e delicados. Além da maternidade, da ocupação de dona de casa e de sua prática de ações filantrópicas, se desdobrava para concluir cursos técnicos. Para incrementar o orçamento familiar e visando um futuro melhor para seus filhos, resolveu colocar em prática suas habilidades culinárias, com destaque para a cozinha italiana. Lina vendia essas massas congelada nas feiras de domingo, e logo elas se tornaram um grande sucesso.

A persistência de Lina, aliada ao constante incentivo de amigos e apreciadores de sua comida, a levou a abrir um pequeno restaurante em Canguera, com cinquenta lugares. No cenário de vocação turística do município de São Roque, nascia um ícone: a Cantina Tia Lina, pioneira em gastronomia no Roteiro do Vinho e também cofundadora da associação.

A trajetória de Lina resultou na contribuição para melhoria da qualidade de vida de dezenas famílias da região, tanto com a oferta

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de oportunidades de trabalho quanto com o incentivo de seu exemplo a muitas mulheres usarem seus dons para colaborarem com a renda familiar. Nota-se isso nos artesanatos, doces caseiros, conservas, pães, vinhos e muitos outros produtos e restaurantes.

Hoje, a Cantina Tia Lina se tornou um importante ponto de atração turística para São Roque, cidade que tia Lina sempre colocou em primeiro plano nas inúmeras vezes que foi convidada a apresentar seus talentos na TV, feiras e outros eventos.

Isso posto, **Rogério Jean da Silva**, por intermédio do Protocolo N° 1241/2023, de 1° de fevereiro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO N° GETSR 01/02/2023 - 11:51 1241/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **LINA SGUEGLIA DE GÓES**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/02/2023 - 11:51 1241/2023/AO